

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 11 de março de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5647

SUMÁRIO



DECRETO (Nº 212/2024) DECRETO (Nº 217/2024) DECRETO (Nº 222/2024) DECRETO (Nº 223/2024) SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024) SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2024) SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO ATOS OFICIAIS DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 069/2024) DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 091/2024) DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 092/2024) DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 093/2024) DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 094/2024)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 212/2024) *



DECRETO Nº 212/2024*

Concede férias aos agentes políticos elencados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas, a partir de 08 de março de 2024, férias com duração de 30 (trinta) dias consecutivos aos seguintes agentes políticos:

I – Andrea de Souza Almeida;

II - Demilson Lima de Jesus;

III - Genivaldo Ferreira Mota Lima;

IV - Jailson Soares Bispo;

V - Joel Luiz Cerqueira;

VI - Manoel Almeida de Jesus;

VII - Mariza Pimentel Mota Bomfim;

Parágrafo Único – Os substitutos interinos dos agentes políticos acima elencados serão indicados individualmente por ato do Chefe do Executivo.

Art. 2º Os eventuais atos praticados pelos agentes políticos no período de férias ou por outrem que não atenda o parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto serão nulos de pleno direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 217/2024)



DECRETO Nº 217/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO PIANA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento temporário de Chefe de Gabinete, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de férias do titular da pasta, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 218/2024)



DECRETO Nº 218/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **BIANCA DOS SANTOS DE JESUS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 219/2024)



DECRETO Nº 219/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANGELA JAMILE SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de provimento temporário de Secretária Executiva, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Turismo, no período de férias do titular da pasta, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 221/2024)



DECRETO Nº 221/2024

Concede férias aos servidores elencados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam concedidas, a partir de 11 de março de 2024, férias com duração de 30 (trinta) dias consecutivos aos seguintes servidores:
- I Aldo Firmino De Carvalho Neto, Superintendente de Tributação e Execução Financeira Contábil e Orçamentária;
- II Elias Oliveira Melo, Superintendente II de Assuntos Institucionais;
- III Erivaldo Canjirana dos Santos, Chefe de Gabinete;
- IV Fabiana Almeida Santos, Chefe de Gabinete;
- V Fardley Dayse Siqueira de Jesus, Chefe de Gabinete;
- VI Geasi Silva dos Santos, Superintendente de Manutenção de Parques, Praças e Jardins:
- VII Leonardo Carmo dos Santos, Chefe de Gabinete;
- VIII Lilia Brito Sandes, Superintendente do Sistema Único de Assistência Social;
- IX Manoel de Santana Conceição, Chefe de Gabinete;
- X Matheus Bacelar Vieira da Silva, Superintendente II;
- XI Naiara Fernanda Santos da Silva, Chefe de Gabinete;
- XII Sandro Moreira Gonçalves, Superintendente de Equipamentos Urbanos.

Parágrafo Único – Os substitutos dos servidores acima elencados serão indicados individualmente por ato do Chefe do Executivo.

- **Art. 2º** Os eventuais atos praticados pelos referidos servidores no período de férias ou por outrem que não atenda o parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto serão nulos de pleno direito.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 222/2024)



DECRETO Nº 222/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARIDALMO MELO DE SOUZA**, Coordenador de Polo Executivo, matrícula nº 944632, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1B, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a **FABIANA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 944656, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 11.03.2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 223/2024)



DECRETO Nº 223/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA CARDEAL DE BRITO CARVALHO**, Gerente, matrícula nº 947253, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1B, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, em substituição a **Naiara Fernanda Santos da Silva**, matrícula nº 944797, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 11.03.2024, correspondente..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 224/2024)



DECRETO Nº 224/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **HELIENE MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor/Estabilidade Econômica DAS-1, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de férias do titular da pasta, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (№ 001/2024)

<u> विकित्ता</u>

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO: 10879/2023

Contrato Nº: 0039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0067/2023

Data: 27/02/2024 Nº da Autorização/Ano: 001/2024

ORDEM DE SERVIÇO (OS) Nº 001/2024

CONTRATADA

Razão Social: INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.712.408/0001-11

Contato: (71) 98174 1138

V.UNIT

Endereço: Rua Visconde do rosário, nº 003 - edifício Augusto Borges, sala 407, 408 e 09 - E, Comércio - Salvador - Ba E-Mail: faturamento@infocraft.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Razão Social: MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO

Unidade Orçamentária: 1101- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO

Projeto/Atividade: 2047

Natureza Despesa: 33.90.40.00

Fonte: 1500.1001

ITEM

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornedmento de SOFTWARES PARA GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA INTEGRADA, engiobando cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assitência técnica dos softwares informatizados, visando eficiência, eficácia e efetividade na melhoria do desempenho de todas as atividades e serviços prestados e no alcance dos resultados planejados pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Terno de Referência.

UND OTO

HEIM	DESCRIÇÃO	טאט	QIO	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Empresa especializada em fornecimento de SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migmeño, adequação, suporte ténico atualização tecnológica e assistência técnica dos softwares informatizados.	UND	1	39.750,00	39.750,00	
2	Software de gestão educacional e serviço de manteução mensal composto dos módulos: MÓDULO DE PRÉ MATRÍCULA MÓDULO PRÉ MATRÍCULA; MÓDULO MATRÍCULA COM VALIDAÇÃO DE CENSO; MÓDULO DE MATRÍCULA OFF-LINE; MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO ALUNO; MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO RESPONSÁVEL; MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO RESPONSÁVEL; MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO RESPONSÁVEL; MÓDULO PEDAGÓGICO E ACADÉMICO; MÓDULO DE PLANEJAMENTO DE AULA; MÓDULO DE PLANEJAMENTO DE AULA; MÓDULO SALA DE AULA VIRTUAL - AMBIENTE DO PROFESSOR; MÓDULO SALA DE AULA VIRTUAL - AMBIENTE DO PROFESSOR; MÓDULO BENTE DO PROFESSOR; MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR; MÓDULO BILIOTECA ESCOLAR; MÓDULO BILIOTECA ESCOLAR; MÓDULO ALMOXARIFADO ESCOLAR; MÓDULO BENEDOS DE PESSOAS; MÓDULO DE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; MÓDULO DE RECADASTRAMENTO DE COLABORADORES; MÓDULO DE RECADASTRAMENTO DE COLABORADORES; MÓDULO DE RECADASTRAMENTO DE CENSO EDUCACIONAL.	MESES		25.837,50	310.050,00	
	TREZENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS				R\$ 360.800,00	

DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

O serviço será prestado de acordo com ordem emitida pelo responsável competente, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do mento da Ordem de Fornecimento;

A CONTRATADA deverá executar o serviço na Secretaria Munipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, localizado na de Novembro, 359 — Centro - Simões Filho-Ba, 43700-000, no horário de expediente, segunda a quinta, das 8h às 17h, e

APROVAÇÃO DO FORNECIMENTO RECEBIMENTO DA (AS) Assinada Pelo FORNECEDOR Assinada Pelo/a CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO Simões Filho - BA CNPI · 13.927.827/0001-97

MARÇO/2024

21.000,00

322 500 00

DECRETO FINANCEIRO 23/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

Soma da Unidade:

Soma da Unidade:

Total Geral:

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das sequintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33909200 - 1.751 Despesas de Exercícios Anteriores 21.000,00 21.000,00 Soma da Ação:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 100.000,00

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Soma da Ação:

100.000.00 100.000,00 Soma da Unidade:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA

33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00 70.000,00 Soma da Ação:

2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 212.000,00 33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores 40.500,00

252.500,00 Soma da Ação:

1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33909200 - 1.751 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

Soma da Ação: 2.000.00 2.000.00 Soma da Unidade:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 100.000.00

Soma da Ação: 100.000,00 100.000,00 Soma da Unidade:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1011 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

150.000,00 Soma da Ação: 2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.500,00 52.500.00 Soma da Ação: 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00 Soma da Ação: 50.000,00 2147 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSE

33901900 - 1.600 Auxílio-fardamento 70.000.00 Soma da Ação: 70.000,00

Soma da Unidade: 322.500.00 2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

1070 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADOTANDO SOLUÇÕES QUE PRIORIZEM O CONSUMO EFICIENTE

44905100 - 1.751 Obras e Instalações 23.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO Simões Filho - BA C N P .1 · 13.927.827/0001-97

MARÇO/2024

445.500,00

Soma da Ação: 23.000,00 23.000,00 Soma da Unidade:

Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 069/2024) *



PORTARIA Nº 069/2024*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **CLEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS**, Coordenador Especial Pedagógico da Educação Infantil, Cadastro nº 944661 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 160/2023**, da Empresa **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2024.

^{*} Republicado por haver saído com incorreção.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 091/2024)



PORTARIA № 091/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato** nº 037/2024, da Empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 092/2024)



PORTARIA Nº 092/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 038/2024, da Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA – EPP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 093/2024)



PORTARIA Nº 093/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 018/2024**, da Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIM LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 094/2024)



PORTARIA № 094/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073 (Núcleo Fiscalizador) e JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador I de Administração, Cadastro nº 944070 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 008/2024, da Empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.